

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - Sao Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0014812-47.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: Luiz Claudio Noronha Jorge e outro

Requerido: Cristina Fernanda Zainum Noronha Jorge

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Homologo por sentença e para os devidos efeitos legais, a partilha de fls. 05/08, ratificada A FLS.24 nestes autos do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de CRISTINA FERNANDA ZAINUM NORONHA JORGE, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, o formal de partilha será expedido e entregue às partes, após a comprovação verificada pela Fazenda Pública, do pagamento de todos os tributos (C.P.C., art. 1.031, par. 2°, com a redação dada pela Lei n° 9.280/96).

P.R.I.C, arquivando-se oportunamente. Sao Carlos, 04 de outubro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em	de	de
recebi e	stes autos c	om o r.despacho supra.
Eu,		(esc.subscrevi).

PUBLICAÇÃO

Em	de	de
por deter	rminação supe	rior publico em Cartório
a sentence	ça de fls	
Eu,		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA